

Id:OB62164CF9F88F58

Id:0471BAF326468F5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO PRIMEIRO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro iniciou-se a campanha de poluição sonora realizada através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais que ocorre nos grandes centros urbanos e zonas rurais. Ela ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, causando danos à qualidade de vida das pessoas e a fauna e, por isso é considerada um problema de saúde pública. Art. 9º da Lei 0079/2018, A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades que emitem ou utilizem sonoras potencialmente causadoras de poluição sonora, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar nas pessoas per-

ATA DE AÇÃO DO SEGUNDO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o segundo dia da campanha de Combate à poluição sonora no município de Lagoa do Piauí. A poluição sonora refere-se aos sons em determinado volume que superam os níveis considerados normais por

13

na os seres humanos, podendo prejudicar sua audição. Art. 1º da Lei 0079/2018, A emissão de sons e ruídos, decorrentes de qualquer atividade desenvolvida no município, obedecerá aos padrões estabelecidos por esta lei, objetivando garantir a saúde, a segurança, o sossego e o bem estar público. A Campanha tem objetivo de conscientizar os produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 06 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Charles Marcelo da Lacerda, Michelly de Souza Silva, Flávia Sousa Andrade, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiane Nascimento Gomes, Gabrielle Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Almeida

poluição sonora de incômodo e irritação ou perturbar o sossego da coletividade, no Município de Lagoa do Piauí, dependerão de prévio licenciamento ambiental, por órgão municipal competente, para uso de fonte emissora de sons e ruídos, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças legais exigíveis. A campanha será realizada com produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do Piauí 05 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Maria de Jesus Silva de Sousa, Helio de U. da Silva, Maria Odete dos Santos Soares, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cassia do Nascimento, Laura Naiane Nascimento Gomes, Gabrielle Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Almeida

Id:0047EA8A0DA88F60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO TERCEIRO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o terceiro dia da campanha de Combate à poluição sonora no município de Lagoa do Piauí, realizada através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. A

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Id:030E757AC8BC8F66



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Poluição sonora é o excesso de ruídos que afeta a saúde física e mental da população. É o alto nível de decibéis provocado pelo barulho constante proveniente de atividades que perturbam o silêncio ambiental. A poluição sonora é crime ambiental, podendo resultar em multa e reclusão de 1 a 4 anos. O objetivo desta campanha é conscientizar os produtores de eventos e blocos carnavalescos do município de Lagoa do Piauí. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 07 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Lima de Araújo, Fatima Bonifaz de Sousa, Valdeci Berg, da Silva, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cássia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

Id:167C420FE648E61



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO QUINTO DIA DE CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se o quinto dia de ação da campanha de combate a poluição sonora no município de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico

14

do município de Lagoa do Piauí. A poluição sonora ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, afetando a saúde física e mental da população. Art. 6º da Lei 0079/2018, para permitida a emissão de sons em locais públicos transmitidos por meio eletrônico ou banda musical, para realização de festas, shows, eventos tradicionais carnavalescos e similares, previamente autorizado pelo órgão competente do executivo municipal. A campanha tem como objetivo conscientizar os produtores de eventos e organizadores de blocos carnavalescos. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim desejarem. Lagoa do Piauí 08 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Fabíol Rústina da Cunha Santos, Rinaldo de Jesus, Ana Carolina dos Santos, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cássia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar

ATA DE AÇÃO DO QUINTO DIA DA CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se ação do quinto e último dia da

Campanha de Combate a poluição sonora do município de Lagoa do Piauí, realizada através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. Poluição sonora é um dos maiores problemas ambientais que ocorre nos grandes centros urbanos e zonas rurais. Ela ocorre quando o som altera a condição normal de audição em um determinado ambiente, causando danos a qualidade de vida das pessoas e fauna e, por isso é considerado um problema de saúde pública. Art. 9º Lei 0079/2018, A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades que emitem ou utilizem sons potencialmente causadores de poluição sonora, sob qualquer forma, de causar nas pessoas sensação sonora de incômodo e irritação, ou perturbar o sossego coletivo. A campanha busca conscientizar os produtores de eventos e organizadores dos blocos carnavalescos do município. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos assim que desejarem. Lagoa do Piauí 09 de Fevereiro de 2024. Patrícia Lima de Araújo, Maria da Cruz Andrade da Paz, Rita de Cássia do Nascimento, Laura Naiani Nascimento Barros, Gabriela Barbosa Dutra Duarte, Silvana de Oliveira Tavares, João Paulo Vieira de Sousa, Luciana dos Santos Alencar